



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos psicomotores e sensoriais, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, brinquedos pedagógicos, mobiliário e materiais correlatos a ser instalados no **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ)** do município de Barra do Corda-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 195.462,85 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
GRUPO 1 - ELETRODOMESTICOS E UTILIDADES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1.	Refrigerador doméstico, capacidade aproximada de 240 litros, degelo manual ou frost free, tensão bivolt ou 220V, com prateleiras internas ajustáveis, porta com compartimentos, selo Procel de eficiência energética, uso institucional.	UND	1,00	R\$ 2.006,33	R\$ 2.006,33
2.	Fogão doméstico de piso, 4 bocas, com forno, acendimento automático ou manual, mesa em aço inox ou vidro temperado, forno com capacidade mínima de 50 litros, tensão bivolt ou funcionamento a gás GLP, uso institucional.	UND	1,00	R\$ 585,42	R\$ 585,42
3.	Bebedouro elétrico refrigerado, para fornecimento de água natural e gelada, capacidade mínima para atendimento coletivo, sistema de refrigeração por compressor, tensão bivolt ou 220V, uso institucional.	UND	5,00	R\$ 730,35	R\$ 3.651,75
4.	Liquidificador doméstico, potência mínima de 1.200W, copo com capacidade mínima de 2 litros, material resistente (plástico reforçado ou inox), com múltiplas velocidades, tensão bivolt ou 220V.	UND	1,00	R\$ 187,63	R\$ 187,63
GRUPO 2 - CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
5.	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter ou convencional, selo Procel A, tensão 220V.	UND	4,00	R\$ 2.009,25	R\$ 8.037,00
6.	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter ou convencional, selo Procel A, tensão 220V.	UND	3,00	R\$ 2.409,08	R\$ 7.227,24
7.	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade de 18.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter ou convencional, selo Procel A, tensão 220V.	UND	2,00	R\$ 3.020,00	R\$ 6.040,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.	Ventilador de parede, diâmetro de 60 cm, potência compatível para ambientes amplos, com grades de proteção, oscilante, controle de velocidade, tensão bivolt ou 220V.	UND	10,00	R\$ 336,89	R\$ 3.368,90
9.	Ventilador de pedestal, diâmetro de 40 cm, com regulagem de altura, grades de proteção, oscilante, mínimo de três velocidades, tensão bivolt ou 220V.	UND	2,00	R\$ 251,37	R\$ 502,74
10.	Aparelho de ar-condicionado tipo split, capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio, tecnologia inverter ou convencional, selo Procel A, tensão 220V.	UND	3,00	R\$ 4.137,08	R\$ 12.411,24

GRUPO 3 - INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11.	Computador desktop, com processador compatível com atividades administrativas, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 240GB, sistema operacional compatível com softwares institucionais, monitor mínimo de 19 polegadas, teclado e mouse inclusos.	UND	5,00	R\$ 2.125,06	R\$ 10.625,30
12.	Notebook com tela mínima de 14 polegadas, processador compatível com atividades administrativas, memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 240GB, sistema operacional compatível com softwares institucionais.	UND	1,00	R\$ 4.092,60	R\$ 4.062,60
13.	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização), tecnologia jato de tinta ou laser, conexão USB e/ou Wi-Fi, compatível com papel A4, uso institucional.	UND	3,00	R\$ 1.684,64	R\$ 5.053,92
14.	Tablet com tela mínima de 8 polegadas, armazenamento interno mínimo de 64GB, conectividade Wi-Fi, sistema operacional compatível com aplicativos institucionais.	UND	3,00	R\$ 1.261,00	R\$ 3.783,00
15.	Aparelho celular tipo smartphone, armazenamento interno mínimo de 256GB, conectividade 4G ou superior, tela sensível ao toque, sistema operacional atualizado, compatível com aplicativos institucionais.	UND	2,00	R\$ 2.051,70	R\$ 4.103,40

GRUPO 4 - AUDIOVISUAL E ILUMINAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
16.	Televisor tipo LED, tamanho de 40 polegadas, resolução mínima Full HD, entradas HDMI e USB, tensão bivolt.	UND	2,00	R\$ 1.844,75	R\$ 3.689,50
17.	Equipamento de iluminação tipo luz negra (UV), potência compatível para uso em ambientes internos, tensão bivolt ou 220V.	UND	3,00	R\$ 289,03	R\$ 867,09
18.	Conjunto de iluminação decorativa com efeitos de luz colorida, tecnologia LED, modos de funcionamento variados, tensão bivolt ou 220V.	UND	3,00	R\$ 189,66	R\$ 568,98
19.	Caixa de som amplificada, potência compatível para ambientes coletivos, conectividade Bluetooth, entradas USB e auxiliar, acompanhada de 2 microfones, tensão bivolt ou bateria recarregável.	UND	1,00	R\$ 985,54	R\$ 985,54

GRUPO 5 - BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
20.	Jogo Das Faces Cubo Das Emoções	Unidade	5	150,22	751,10
21.	Jogo Cilada	Unidade	5	45,35	226,75
22.	Dominó Cores em Madeira 28 Peças	Unidade	5	115,83	579,15
23.	Dominó Animais em Madeira 28 Peças	Unidade	5	35,60	178,00
24.	Jogo Caiu, Perdeu - Desenvolva Coordenação Motora Habilidade Paciência 54 Peças Madeira	Unidade	5	53,54	267,70
25.	Jogo do Pinguim Quebra Gelo Muita Diversão	Unidade	5	37,83	189,15
26.	Jogo Tapa Certo	Unidade	5	40,34	201,70



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



27.	Brinquedo Jogo Pega Peixe Pesca Maluca Pescaria Infantil Criança Adulto Diversão	Unidade		44,66	223,30
28.	Caixinha de dedução e lógica: 40 cartas para olhar a situação e completar a frase, turma da mônica	Unidade	5	52,90	264,50
29.	JOGO DE TABULEIRO LINCE	Unidade	5	69,40	347,00
30.	Jogo Educativo Madeira Crescer Gato de Sapato	Unidade	5	81,84	409,20
31.	Jogo Educativo Madeira Crescer Pega Pompom	Unidade	5	46,62	233,10
32.	Jogo Infantil do Tato Crescer Encaixa Peças Criatividade Coordenação Motora Memória Concentração Imaginação	Unidade	5	93,22	466,10
33.	Jogo Educativo Madeira Crescer Alinhavo.	Unidade	5	62,80	314,00
34.	Kit Montessori Tesoura Bola Pinça Jacaré Conta Gotas Pompom	Unidade	5	112,30	561,50
35.	Montando o Alfabeto - Quebra-cabeça Educativo	Unidade	5	42,75	213,75
36.	Giro Mágico Colorido	Unidade	5	48,33	241,65
37.	Kit Squishy Mochi Bichinho Macio de Apertar Anti Stress c/ 20 und	PCT	5	37,13	185,65
38.	Cartas Enfrentando o TOD: 40 questões para lidar com o transtorno opositivo desafiador.	Unidade	5	53,17	265,85
39.	Cartas Atenção seletiva: 50 exercícios para trabalhar a atenção e outras habilidades do cérebro	Unidade	5	50,46	252,30
40.	Alfabeto em Madeira Montessoriano Tabuleiro Educativo com Letras Figuras e Palavras..	Unidade	5	102,49	512,45
41.	Tmax Tape Fita De Kinésio 5M X 5Cm Beg	Unidade	2	38,24	76,48
42.	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	Unidade	5	74,34	371,70
43.	Jogo Perguntando Kids	Unidade	5	67,02	335,10
44.	Jogo da Memória - Patrulha Canina Multicor.	Unidade	5	46,63	233,15
45.	Slime cores variadas	Unidade	5	29,41	147,05
46.	Jogo de Cartas Educativo Cade 56 Cards	Unidade	5	62,82	314,10
47.	Kit 6 Mini Quebra Cabeça Divertida Mente 2 Disney Pixar Mdf	Unidade	5	55,80	279,00
48.	Bingo Dos Animais Criança Diversão Presente Família	Unidade	5	41,51	207,55
49.	Desenrola! - Jogo de ação	Unidade	5	102,96	514,80
50.	Kit de Animais da Fazenda com Tapete Cercado e 21 Bichos Premium Bichinhos Figuras de Ação Infantil	Unidade	5	101,27	506,35
51.	Jogo Tapa Certo Spiderman	Unidade	5	47,41	237,05
52.	Jogo Tapa na Mesa Turma da Mônica	Unidade	5	54,87	274,35
53.	Brinquedo Educativo Torre Multi Encaixe Madeira	Unidade	5	63,57	317,85
54.	Torre Lúdica Junges - Animais	Unidade	5	43,33	216,65
55.	Kit Brinquedo Pedagógico Aramado G, Prancha, Xilofone E Cubo	Unidade	5	137,20	686,00
56.	Brinquedo Pedagógico Madeira Formando Palavras	Unidade	5	30,14	150,70
57.	Classificação Brinquedos Contagem De Cores Para Crianças Pré-Escola Matemática	Unidade	5	84,66	423,30
58.	Jogos de quebra cabeça variados.	Unidade	5	114,77	573,85
59.	Construtor Número 1 42 Peças em Madeira a Partir de 3 Pequeno	Unidade	5	41,96	209,80
60.	Blocos De Encaixe Vertical 25 Peças Tetris em Madeira Brinquedo Educativo Junior Tamanho Pequeno.	Unidade	5	46,72	233,60
61.	Jogo Lince Alfabeto	Unidade	5	73,00	365,00
62.	Jogo Eu Sou...?	Unidade	5	81,46	407,30
63.	Jogo Magnético Quadro das Emoções 30 Peças	Unidade	5	85,57	427,85
64.	Jogo Palavras Cruzadas De Mesa Peças em Madeira	Unidade	5	72,87	364,35
65.	Jogo Imagem & Ação 2	Unidade	5	123,93	619,65
66.	UNO Original	Unidade	5	15,35	75,75
67.	Taco Gato Cabra Queijo Pizza	Unidade	5	69,07	345,35
68.	Crescer Equilibra Bebês em Madeira 36 Peças	Unidade	5	52,20	261,00
69.	Jogo Color Addict Kids Cartucho, Cor: Estampado	Unidade	5	32,25	151,25
70.	Jogo Speed Cups	Unidade	5	70,39	351,95
71.	Jogo Color Addict Cartucho	Unidade	5	25,46	127,30



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



72.	Final Decor Tapete Amarelinha Impermeável Sensorial Mãos E Pés Educativo Multicolorido	Unidade	5	82,45	412,25
73.	Tapete Musical Interativo Infantil Kids, 6 Modos, Efeitos Sonoros Divertido, Piano, Brinquedo Educativo Para bebê, Função Desenvolvimento Sensorial (Verde)	Unidade	5	184,23	921,15
74.	Jogo Cai Não Cai Brinquedos	Unidade	5	77,67	388,35
75.	Cartas Brincando de memorizar: Olhe as figuras e tente responder o que viu nelas. Editora : Matrix; 1ª edição	Unidade	5	50,52	252,60
76.	JOGO TAPALAVRAS	Unidade	5	129,47	647,35
77.	Kit 100 Forminhas de Modelar, Cortadores Divertidos de Animais e Safari, Cores Sortidas, Lembrancinha Festa Infantil.	PCT	5	28,53	142,65
78.	Jogo Educativo Madeira Be a Bá Opostos	Unidade	5	47,97	239,85
79.	Massinha Soft Conjunto com 12 Cores	Unidade	5	7,63	38,15
80.	Porta objetos mundo da lua c/ 5 unidades verde e azul	Unidade	5	20,50	102,50
81.	Lousa Mágica Magnética Infantil Educativo Desenho Interativo	Unidade	5	60,55	302,75
82.	Brinquedo Educativo Caixa-Encaixa, Multicor	Unidade	5	127,55	637,75
83.	Brinquedo Educativo Cubo Didático com Blocos	Unidade	5	48,56	242,80
84.	Brinquedo Comidinha Cozinha Infantil Frutas Verduras Legumes De Cortar Com Velcro Crec Crec 12 Peças Educativas.	Unidade	5	44,06	220,30
85.	Caixa De Amoeba Com 24 Original Geleinha Massinha Geleca	Unidade	5	151,33	756,65
86.	Kit Cozinha De Brinquedo Infantil Completa Com Comidinhas 30 Pcs Acessórios Eletrodomésticos.	Unidade	5	90,42	452,10
87.	Blocos De Montar 96 peças educativos didático infantil	Unidade	5	42,86	214,30
88.	Sequências Ordenadas - Jogo de Cores e Sieriação em Madeira	Unidade	5	105,27	526,35
89.	Brinquedo interativo para desfralde- Lança jogo do cocô poop shoot.	Unidade	1	114,57	114,57
90.	Areia mágica de modelar brinquedo massa + moldes castelo 300g	Unidade	2	46,25	92,50
91.	Brinquedo educativo de construção de ventosas 19 peças	Unidade	1	87,62	87,62
92.	Bandagem elástica	Unidade	5	41,97	209,85
93.	Animais de brinquedo de plástico variados	Unidade	3	64,97	194,91

GRUPO 6 - LIVROS INFANTIS E TERAPEUTICOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
94.	LIVRO Coleção Sentimentos E Emoções.	Unidade	4	78,39	313,56
95.	E se eu sentir... frustração. por Paloma Blanca Alves Barbieri (Autor)	Unidade	4	45,44	181,76
96.	E se eu sentir... inveja por Paloma Blanca Alves Barbieri (Autor)	Unidade	4	42,24	168,96
97.	Perigoso! por Tim Warnes (Autor)	Unidade	4	38,72	154,88
98.	O Monstro das Cores por Anna Llenas (Autor), Juliana Mont'Alverne Flores (Coeditor).	Unidade	4	61,86	247,44
99.	Pode chorar, coração, mas fique inteiro. por Todd Parr (Autor)	Unidade	4	60,91	243,64
100.	Vai dar tudo certo, por Lysa Terkeurst (Autor).	Unidade	4	43,76	175,04
101.	Rita, não grita! por Flávia Muniz (Autor).	Unidade	4	59,85	239,40
102.	Meu Corpinho é só meu, por Lara Nogueira (Autor).	Unidade	4	45,49	181,96
103.	Sentir-se Furioso: um Livro Sobre a Raiva. por Molly Wigand	Unidade	4	39,27	157,08
104.	O livro da gentileza por Todd Parr	Unidade	4	73,55	294,20
105.	Tudo bem cometer erros por On Line Editora.	Unidade	4	31,00	124,00
106.	Kit Coleção Como é Bom por Ciranda Cultural (Autor)	Unidade	4	31,67	126,68
107.	Livro sonoro do alfabeto/números	Unidade	4	164,10	656,40
108.	Vamos aprender o ABC: Livro Sonoro e Escreva e Apague. Editora: Ciranda Cultural; 1ª edição	Unidade	5	173,17	865,85
109.	Procure e Encontre - Livro Sonoro: Animais. Editora : Happy Books; 1ª edição	Unidade	5	114,62	573,10

GRUPO 7 - EQUIPAMENTOS SALA SENSORIAL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
110.	Kit de bolas macias, Kit contendo 12 (doze) bolas macias, confeccionadas em material flexível e seguro, diâmetro aproximado de 5 cm, indicadas para atividades terapêuticas, educativas ou recreativas, cores variadas.	UND	1	54,93	54,93
111.	Conjunto de tapetes sensoriais para crianças autistas com painel de parede. Conjunto destinado ao estímulo sensorial, motor e cognitivo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), composto por tapetes sensoriais modulares e painel sensorial de parede, desenvolvidos para promover o desenvolvimento da coordenação motora, percepção tátil, equilíbrio, concentração e interação com o ambiente. Os tapetes deverão ser confeccionados em material atóxico, antiderrapante, lavável e de alta durabilidade, contendo diferentes texturas, relevos, cores e estímulos táteis, permitindo a montagem de percursos variados conforme a necessidade terapêutica. O painel de parede deverá apresentar elementos interativos sensoriais (táteis, visuais e/ou motores), com fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e resistência adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais. O conjunto deverá ser indicado para uso em ambientes terapêuticos, educacionais ou de atendimento multiprofissional, atendendo às normas de segurança aplicáveis a produtos infantis, sendo adequado para uso por crianças, com fácil higienização e manutenção.	UND	16	320,04	5.120,64
112.	Disco de Equilíbrio (Balance Board) – 39 cm, com Pegada, o disco de equilíbrio deverá possuir diâmetro aproximado de 39 cm, ser confeccionado em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante e pegadas laterais que facilitem o manuseio, transporte e utilização segura durante os exercícios. Deverá suportar uso contínuo em ambientes institucionais, apresentar base estável, acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes e permitir fácil higienização.	UND	1	139,18	139,18
113.	Balanço sensorial para crianças em ambientes internos ou externos, comporta até 136 kg.	UND	1	244,00	244,00
114.	Prancha de Terapia Sensorial. Equipamento terapêutico destinado à estimulação sensorial, desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, propriocepção e integração sensorial, indicado para uso em atividades terapêuticas, educacionais e de reabilitação, especialmente no atendimento de crianças com necessidades especiais, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A prancha deverá ser confeccionada em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante e acabamento seguro, sem rebarbas ou arestas cortantes. Deverá possibilitar a realização de exercícios de equilíbrio e estímulos sensoriais por meio de texturas, relevos ou elementos integrados, permitindo o uso em diferentes níveis terapêuticos.	UND	1	585,63	585,63
115.	Conjunto de Tábuas de Equilíbrio para Propriocepção em Fisioterapia. Conjunto de equipamentos terapêuticos destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, propriocepção, controle postural e fortalecimento muscular, amplamente utilizado em programas de fisioterapia, reabilitação funcional e terapia motora, incluindo atendimentos pediátricos e adultos. As tábuas de equilíbrio deverão ser confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante e base estável, possibilitando diferentes graus de instabilidade para adaptação aos níveis terapêuticos dos usuários. Os equipamentos deverão apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou rebarbas, suportar uso contínuo em ambientes institucionais, possuir fácil higienização e atender às normas de segurança aplicáveis aos equipamentos de uso fisioterapêutico.	UND	1	567,65	567,65
116.	Bancos Terapêuticos Pediátricos para Terapia Ocupacional. Equipamentos terapêuticos destinados ao atendimento pediátrico, voltados ao desenvolvimento motor, postural e funcional de crianças, utilizados em	UND	1	978,00	978,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	atividades de terapia ocupacional, reabilitação e estimulação psicomotora, inclusive no acompanhamento de crianças com necessidades especiais. Os bancos terapêuticos deverão ser confeccionados em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, com dimensões adequadas ao público infantil, estrutura estável e superfície antiderrapante. Deverão apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou rebarbas, garantindo a segurança durante o uso terapêutico.				
117.	Linha Movimentação Ativa – Conjunto com 68 Peças (Brinquedo de Atividade Física Pediátrico) Conjunto de brinquedos e equipamentos pedagógicos destinado à estimulação motora, coordenação, equilíbrio, agilidade, lateralidade e condicionamento físico, indicado para uso pediátrico em atividades de terapia ocupacional, fisioterapia, educação física adaptada e estimulação psicomotora, inclusive no atendimento de crianças com necessidades especiais. O conjunto deverá ser composto por 68 peças, confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, com cores variadas e atrativas ao público infantil, possibilitando a montagem de diferentes circuitos e atividades físicas lúdicas. As peças deverão apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes ou rebarbas, garantindo o uso seguro durante as atividades.	UND	1	689,60	689,60
118.	Circuito Espumado para Motricidade Infantil – Feeling Cloc (4 Peças) Conjunto terapêutico e pedagógico destinado à estimulação da motricidade grossa, equilíbrio, coordenação motora, percepção corporal e integração sensorial de crianças, indicado para uso pediátrico em ambientes terapêuticos, educacionais e de reabilitação. O circuito deverá ser composto por 04 (quatro) peças espumadas, confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas com material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, permitindo a montagem de diferentes percursos e atividades lúdicas. As peças deverão apresentar acabamento seguro, sem quinas ou arestas cortantes, garantindo a segurança durante o uso infantil.	UND	1	1.006,07	1.006,07
119.	Painel Sensorial Montessoriano / Placa de Atividades / Busy Board painéis sensoriais educativos destinados à estimulação cognitiva, coordenação motora fina, percepção sensorial, autonomia e concentração, indicado para uso pediátrico, inclusive no atendimento de crianças com necessidades especiais. Os painéis deverão ser confeccionados em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, contendo elementos interativos variados, tais como fechos, botões, engrenagens, travas, texturas e estímulos visuais, respeitando os princípios da metodologia montessoriana. Deverão possuir fixação segura, acabamento sem arestas cortantes e componentes adequados ao manuseio infantil	UND	4	1.176,67	4.706,68
120.	Almofadão de uso coletivo, confeccionado em espuma de alta densidade, revestimento em material resistente e lavável, formato quadrado ou retangular, indicado para atividades recreativas, educativas ou terapêuticas, cores variadas	UND	1	337,67	337,67
121.	Disco flexor suspenso- Estrutura em aço, sendo a base com madeira, revestido de espuma D60 e acabamento em PVC náutico. Base: 65cm, caule: 13cm x 80cm de altura- para suportar até 80kg. (1 UND).	UND	1	1.070,32	1.070,32
122.	Colete ponderado de peso, tamanho P – de 8 a 12 kg.	UND	1	612,03	612,03
GRUPO 8 – PSICOMOTRICIDADE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
123.	Cones sinalizadores flexíveis, confeccionados em material plástico resistente, altura aproximada de 20 a 30 cm, cores variadas, utilizados para atividades esportivas, educativas ou de organização de espaço.	UND	20	29,69	593,80
124.	Escada de agilidade para treinamento funcional, confeccionada em material plástico resistente, com degraus planos e ajustáveis, indicada para exercícios de coordenação motora, velocidade e agilidade, uso esportivo, educativo ou terapêutico.	UND	3	107,18	321,54



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



125.	Conjunto de argolas de agilidade, confeccionadas em material plástico resistente, utilizadas para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e agilidade, indicadas para atividades esportivas, educativas ou terapêuticas.	UND	20		
126.	Tapete para circuito psicomotor, confeccionado em material emborrachado ou EVA de alta resistência, antiderrapante, lavável, indicado para atividades terapêuticas, educativas ou recreativas, com elementos gráficos ou texturas que estimulem coordenação motora, equilíbrio e percepção espacial, cores variadas.	UND	2	580,31	1.160,62
127.	Circuito psicomotor de espuma, tipo passa-minhoca, indicado para atividades terapêuticas, educativas ou recreativas, composto por módulos flexíveis e interligáveis, confeccionados em espuma de alta densidade, revestidos em material resistente, lavável e seguro, permitindo a passagem e interação do usuário, cores variadas.	UND	7	1.085,35	7.597,45
128.	Colchonete para exercícios físicos ou atividades terapêuticas, confeccionado em espuma de densidade adequada, revestimento em material impermeável e lavável, dimensões aproximadas de 90 cm x 45 cm x 3 cm, cores variadas.	UND	20	47,34	946,80
129.	Cama elástica de pequeno porte, dimensões aproximadas de 140 cm x 120 cm, estrutura metálica resistente, lona em material reforçado, molas ou sistema elástico de sustentação, com pés antiderrapantes, indicada para atividades físicas ou terapêuticas, uso institucional.	UND	10	306,23	3.062,30
130.	Corda naval 10m, diâmetro 34mm, para exercícios físicos, confeccionadas em material resistente, comprimento adequado para uso adulto e/ou infantil, indicadas para atividades de condicionamento físico, coordenação motora e recreação.	UND	5	195,47	977,35
131.	Bambolê confeccionado em material plástico resistente, diâmetro aproximado de 70 a 90 cm, indicado para atividades recreativas, educativas ou terapêuticas, utilizado para exercícios de coordenação motora e equilíbrio, cores variadas.	UND	20	25,40	508,00
132.	Circuito psicomotor, Conjunto de materiais para circuito psicomotor, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e percepção corporal, composto por itens modulares e desmontáveis, confeccionados em material resistente e seguro, adequado para uso terapêutico, educativo ou recreativo, com possibilidade de montagem em diferentes configurações.	UND	1	917,33	917,33
133.	Piscina de bolinhas confeccionada em espuma de alta densidade, revestida em material resistente, impermeável e lavável, dimensões aproximadas de 120 cm de diâmetro x 30 cm de altura, indicada para atividades terapêuticas, educativas ou recreativas, cores variadas.	UND	1	844,35	844,35
134.	Kit Cone com bandeira, Kit contendo 10 (dez) cones sinalizadores, confeccionados em material plástico resistente, modelo furado, acompanhados de bandeiras para sinalização, indicados para atividades esportivas, recreativas ou educativas, cores variadas.	UND	10	121,78	1.217,80

GRUPO 9 – MOBILIA E CORRELATOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
135.	Grama sintética com altura mínima de 20mm, confeccionada em polietileno ou material equivalente, base em látex ou poliuretano, com proteção contra raios UV, indicada para uso interno, adequada para tráfego moderado, com densidade compatível para atividades recreativas e psicomotoras, garantindo conforto e segurança, com garantia mínima de 12 meses.	M²	15	80,76	1.211,40
136.	Espelho de vidro com espessura mínima de 3mm, medindo aproximadamente 150cm x 60cm, com bordas lapidadas, próprio para fixação em parede, adequado para uso institucional, acompanhado de sistema de fixação compatível.	und	5	328,64	1.643,20



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	mínima de 20mm, sistema de encaixe tipo puzzle, material atóxico, lavável, antiderrapante, indicado para atividades terapêuticas, psicomotoras e recreativas.				
138.	Prateleiras de parede Kit contendo 03 (três) prateleiras para fixação em parede, na cor branca, medindo aproximadamente 60cm x 30cm cada, confeccionadas em MDF ou MDP, com acabamento resistente, acompanhadas de suportes adequados, com capacidade de carga compatível com uso institucional.	und	10	195,35	1.953,50
139.	Cortina com blackout Cortina na cor branca, com blackout total ou equivalente, medindo aproximadamente 3,00m de largura por 2,70m de altura, confeccionada em tecido apropriado para bloqueio de luminosidade, com sistema de fixação por ilhós metálicos ou trilho, pronta para instalação	und	5	204,67	1.023,35
140.	Balcão de atendimento Balcão de atendimento para recepção, confeccionado em MDF ou MDP, com acabamento resistente, dimensões mínimas aproximadas de 1,20m de largura, com tampo superior, indicado para uso institucional e atendimento ao público.	und	1	1.963,00	1.963,00
141.	Cadeiras para uso institucional, com estrutura resistente, assento e encosto estofados, revestimento em material lavável, ergonomicamente adequadas, com capacidade mínima de carga compatível com uso adulto, indicadas para salas de espera e ambientes administrativos.	und	20	595,67	11.913,40
142.	Mesa de escritório medindo aproximadamente 1,20m x 0,60m, confeccionada em MDF ou MDP, com acabamento melamínico ou equivalente, estrutura resistente, altura padrão para uso administrativo, adequada para atividades de escritório.	und	10	612,03	6.120,30
143.	Cadeira ergonômica para escritório, com regulagem de altura, base giratória com rodízios, assento e encosto anatômicos, revestimento em tecido ou material sintético, adequada para uso contínuo em ambiente administrativo.	und	10	336,76	3.367,60
144.	Armário para escritório medindo aproximadamente 1,85m de altura por 0,90m de largura, confeccionado em MDF, MDP ou aço, com portas, prateleiras internas ajustáveis, acabamento resistente, indicado para armazenamento de materiais e documentos.	und	10	1.854,27	18.542,70
145.	Armário tipo arquivo confeccionado em aço, contendo 04 (quatro) gavetas, medindo aproximadamente 136cm x 46cm x 54cm, com sistema de trilhos deslizantes, pintura eletrostática, indicado para organização de documentos.	und	5	982,39	4.911,95
146.	Quadro branco para escrita, medindo aproximadamente 120cm x 90cm, com superfície lisa e resistente, moldura em alumínio ou material equivalente, próprio para escrita com marcador apagável, com sistema de fixação para parede.	und	5	183,10	915,50

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda justifica a contratação de pessoas jurídicas para a aquisição de equipamentos psicomotores e sensoriais, bem como de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, brinquedos pedagógicos, mobiliário e materiais correlatos a serem instalados no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ) do município.

A contextualização desta demanda se dá pela necessidade de adequação e modernização dos recursos para implantação do CAPS IJ, que desempenhará um papel fundamental no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais. A instituição será responsável por oferecer suporte psicológico, social e educativo, visando a reabilitação e a reintegração desses jovens à sociedade.



O objetivo da contratação é dotar o CAPS IJ de materiais e equipamentos que promovam um atendimento mais efetivo e humanizado, possibilitando a realização de terapias psicomotoras e sensoriais que são essenciais para o desenvolvimento e bem-estar dos atendidos. A aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos permitirá a otimização das atividades administrativas e o armazenamento seguro de informações, enquanto os brinquedos pedagógicos e mobiliário adequados criarão um ambiente propício e acolhedor para o aprendizado e socialização.

A necessidade da contratação se torna evidente quando se considera a atual limitação dos recursos disponíveis nas instalações do CAPS IJ, que pode comprometer a qualidade do atendimento e as operações do centro. A falta de equipamentos adequados pode interferir diretamente na eficácia dos tratamentos, levando ao risco de agravamento dos quadros psicológicos dos jovens atendidos.

O impacto da não realização dessa contratação é significativo, pois acarretará a continuidade de um cenário precário que pode resultar na redução da capacidade de atendimento e na insatisfação de usuários e familiares. Além disso, a ausência dos equipamentos necessários limita a atualização das práticas terapêuticas e a formação contínua da equipe, comprometendo a missão do CAPS IJ.

Por fim, a relevância desta contratação para o interesse público é inegável, uma vez que o fortalecimento do CAPS IJ contribui para a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, garantindo acesso a serviços essenciais que impactam não apenas as famílias envolvidas, mas toda a comunidade de Barra do Corda. Assim, a contratação se alinha com os princípios da promoção da saúde e bem-estar social, consagrados na legislação vigente, especialmente na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Dessa forma, solicita-se a análise e aprovação deste pedido de contratação.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. A referida necessidade não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser plenamente previstos pela Unidade Requisitante no momento da elaboração do planejamento anual, especialmente em razão da implantação do **Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPS IJ)** no município de Barra do Corda-MA, cuja estruturação operacional passou a demandar, em momento posterior, a aquisição de equipamentos psicomotores e sensoriais, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, brinquedos pedagógicos, mobiliário e materiais correlatos indispensáveis ao adequado funcionamento do serviço. Assim, a identificação mais detalhada das necessidades estruturais e terapêuticas da unidade ocorreu apenas na fase de organização e preparação do espaço físico e dos fluxos de atendimento, tornando imprescindível a realização da presente contratação, a fim de garantir a implantação efetiva do CAPS IJ e assegurar a adequada oferta de atendimento especializado em saúde mental infante-juvenil à população do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1 A futura contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis à garantia da qualidade, funcionalidade, segurança e adequação dos equipamentos psicomotores e sensoriais, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, brinquedos pedagógicos, mobiliário e materiais correlatos a serem destinados ao Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ), conforme descrito a seguir:

- a) Todos os itens deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade e desempenho adequados ao uso contínuo em ambiente de saúde pública.
- b) Os produtos deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, quando aplicável, possuir certificações de órgãos competentes, como INMETRO e ANVISA.
- c) Os equipamentos psicomotores, sensoriais e brinquedos pedagógicos deverão ser seguros, ergonômicos, atóxicos e apropriados para uso por crianças e adolescentes, respeitando as normas de segurança vigentes.
- d) Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, conforme prazos estabelecidos na legislação vigente ou especificados para cada item.
- e) A contratada deverá realizar a entrega dos itens no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Corda/MA, incluindo, quando necessário, a montagem, instalação e testes de funcionamento dos equipamentos.
- f) A contratada deverá assegurar suporte técnico e assistência durante o período de garantia, preferencialmente com rede autorizada ou serviço próprio, garantindo a manutenção corretiva dos equipamentos.
- g) O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, de forma a não comprometer a implantação e funcionamento do CAPS IJ.
- h) Os itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos deverão ser substituídos no prazo máximo a ser definido, sem ônus adicional para a Administração.
- i) Caberá à contratada arcar com todos os custos relativos ao transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto contratado.
- j) Sempre que possível, os produtos deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, tais como baixo consumo de energia, utilização de materiais recicláveis e redução de impactos ambientais.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá a exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 11.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 12.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.3. As refeições deverão ser entregues na sede da Secretaria requisitante em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designado da secretaria solicitante: **JOAO VICTOR BELINO DA SILVA, Portaria nº 130/2025**, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 13.7. O gestor do contrato coordena a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 13.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 13.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 13.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Corda deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação I: Fundo Municipal de Saúde

Grupo 5: Brinquedos e jogos pedagógicos; Grupo 6: Livros infantis e terapeuticos

02-Executivo	
Unidade Orçamentária	1401- Secretaria Municipal de Saúde
Função	10- Saúde
Sub- Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1017- Promoção da Gestão Trab. Educ. em Saude c/ Foco na Saude
Projeto Atividade	2.096- Gestão do Programa de Media e alta Complexidade-MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00- Material de consumo
Fonte de Recurso	1500100200- Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de Recurso	1610000000 – Transf. SUS Bloco de Estruturação

Classificação II: Fundo Municipal de Saúde

Grupos: 1 – Eletrodomésticos e utilidades; 2- Climatização e ventilação; 3 – Informática; 4 – Audiovisual e iluminação; 7- Equipamentos sala sensorial; 8 – Psicomotricidade; 9- Mobília e correlatos.

02-Executivo	
--------------	--



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Unidade Orçamentária	1901- Fundo Municipal de Saúde
Função	10- Saúde
Sub- Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1017- Promoção da Gestão Trab.Educ. em Saúde c/Foco na Saúde
Projeto Atividade	2.096- Gestão do Programa de Médica e Alta Complexidade- MAC
Classificação Econômica	4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de Recurso	1601000000- Transf. SUS- Bloco de Estruturação.

- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 1 (UM) dia, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações das Secretarias solicitantes:
- 16.2. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a legislação em vigor e suas alterações posteriores;
- 16.3. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, por cada secretaria solicitante, representante para acompanhar e fiscalizar, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.



- 16.4. Planejar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA referente à entrega do material objeto do contrato;
- 16.5. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais comprados, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas, como trocas e reposição;
- 16.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 16.7. Comunicar à CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material.
- 16.8. Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- 16.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 16.10. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 2 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial, assumindo a CONTRATADA exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 17.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo estipulado neste termo de referência, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;
- 17.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 17.4. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação determinadas na licitação durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como manter inalterados os preços e condições propostas;
- 17.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos e custos inerentes que venham incidir na entrega do material, bem como se responsabilizar por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto do contrato;
- 17.6. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto do contrato;
- 17.7. Havendo fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução do objeto, deverá a CONTRATADA comunicar tal fato à CONTRATANTE em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando a correção da situação apresentada;
- 17.8. Sustar a execução de qualquer objeto entregue em desacordo com o presente Termo de Referência e com suas instruções estabelecidas;
- 17.9. Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 17.10. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 17.11. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos materiais, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;
- 17.12. Facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como atender as suas solicitações e determinações, desde que não sejam conflitantes com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 17.13. A ação fiscalizadora da CONTRATANTE não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Termo de Referência, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.

18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, a contratada que:
- 19.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 19.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 19.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.6. Cometer fraude fiscal;

20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

- 20.1. Poderá ser lavrado instrumento contratual que será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.
- 20.2. Para elaboração deste termo de referência, foram observados às seguintes normas de regência:
- 20.3. Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 20.4. Lei Federal nº 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



20.5. Demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, ~~no que couber~~.

Barra do Corda - MA, 31 de março de 2026.

OMAR
TEODORO
CURADO
FLEURY:0091589
5170

Assinado de forma digital por
OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
ou=11067126000108,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Data: 2026.04.01 09:28:39 -03'00'

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde
10/2025-GAB